



Câmara de Vereadores de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2019
PERÍODO DE RECESSO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
Bagé, 07 de fevereiro de 2019.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h45min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia desta Casa, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência da Vereadora Sonia Mara Gomes Leite, na forma regimental, que deu por abertos os trabalhos após a verificação de *quorum* pelo Secretário *ad hoc*, Vereador Júlio César Jardim. Estavam os Vereadores Graziane Lara Martins, Lélío Nunes Lopes Filho e Santo Geraldo Camacho. Por ser a primeira reunião extraordinária desta 3ª Sessão Legislativa, não houve leitura de ata. Na sequência, a Presidente procedeu à eleição do Presidente da Comissão, para o que o vereador Graziane Lara lançou o seu nome, o qual, a seguir, foi aprovado, com a abstenção do Vereador Lélío Lopes. Na sequência, o Presidente designou o vereador Júlio Jardim como Secretário e declarou que qualquer tema surgido será posto à apreciação da Comissão. A seguir, a Comissão reiterou a autorização para o Setor de Redação Final da Casa proceder às correções necessárias às proposições, quanto à ortografia. Logo após, passou-se à análise das matérias em pauta. Receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria os Projetos de Lei nº. 001, 004, 005 e 006/19, e a Mensagem Retificativa nº. 450/19 ao Projeto de Lei nº. 004/19. Para o Projeto de Lei nº. 005/19, o vereador Lélío Lopes propôs que a Comissão solicite parecer jurídico. Tal sugestão foi negada pela Comissão, com os votos contrários dos vereadores Júlio Jardim e Santo Geraldo Camacho, e favorável da vereadora Sonia Leite. Na apreciação do Recurso contra Ato da Presidência nº. 38/19, o vereador Lélío Lopes também sugeriu a solicitação de parecer jurídico a seu respeito, tendo essa proposta os votos contrários dos vereadores Júlio Jardim, Santo Geraldo Camacho e Sonia Leite. A seguir, o Recurso contra Ato da Presidência nº. 38/19 recebeu parecer pelo arquivamento, com o voto contrário do vereador Lélío Lopes. Na sequência, com base nos §§1º e 2º, do Regimento Interno, o Presidente requereu à Assessoria Legislativa confeccione Projeto de Resolução acerca do parecer da Comissão sobre o aludido Recurso contra Ato de Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário